



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

## **EDITAL N.º 6/2025**

**---- TIAGO DANIEL CASTRO DA CRUZ, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA, NO USO DE COMPETÊNCIA DELEGADA:-----**

---- Faz Público que por esta via, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, **NOTIFICA a munícipe Sónia Costa Martins, cuja última residência conhecida era: 206 Rue du Perreux - 95100 Argenteuil, França**, de que, no âmbito do processo 27/2018/5, por Despacho de 06/01/2025, foi proposta a demolição total das obras de edificação de muro e outras edificações, executadas sem o devido controlo prévio, e a reposição do terreno nas condições em que se encontrava antes do início das obras.-----

---- Esta decisão fundamenta-se no facto de, apesar de lhe ter sido concedido um prazo para apresentar pedido de legalização das obras em causa – EDITAL 79/2024, de 26/09/2024 – e esse prazo ter terminado sem que tenha promovido tal diligência. -----

---- Assim, nos termos previstos no n.º 3 do art.º 106.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, conjugado com os art.os 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, dispõe V.ª Ex.ª do prazo de 15 dias úteis, contados desta notificação, para se pronunciar por escrito do que tiver por conveniente relativamente ao assunto em epígrafe.-----

---- Mais se informa que nesta data o processo irá ser remetido à Divisão Administrativa e Financeira, para comunicar ao Ministério Público a desobediência à notificação de legalização das obras de edificação, executadas sem o devido controlo prévio, conforme determina o n.º 1 do art.º 100.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.-----

---- A presente notificação segue nos termos da alínea d) do n.º 1, a afixar nos termos da alínea b) do n.º 3, ambos do art.º 112.º do Código do Procedimento Administrativo, aplicável por remissão do art.º 122.º do RJUE, por incerteza do lugar onde se encontra a pessoa a notificar. -----

---- Para constar e devidos efeitos, se lavrou este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo dos Paços do Concelho, no local das edificações e na sede da respetiva Junta de Freguesia. -----

Paços do Município, 03 de fevereiro de 2025.

O Vereador,

Digitally signed by TIAGO DANIEL CASTRO DA CRUZ  
Date: 2025.02.03 18:33:44 +00:00

(Tiago Daniel Castro da Cruz)  
(No uso de competência delegada – Despacho de 31/08/2023)

PA